



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À ELABORAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO COMPLETO DE EDIFICAÇÃO (PECE), EM MODELAGEM BIM, A PARTIR DO ESTUDO ARQUITETÔNICO PRELIMINAR, FORNECIDO PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO FÍSICO - CPLAN/TRT6 (ANEXO II DO TR), INCLUINDO LAUDOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, nº. 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-902, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**, brasileiro, casado, matrícula funcional n.º 0002738, residente e domiciliado em Recife/PE, e a empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.958.201/0001-69, sediada na Rua Frei Mansueto, n.º 1026, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.175-070, telefones (85) 3248-3282, e-mail: contato@umpraumarquitetura.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA**, Sócio - Diretor Executivo, conforme atos constitutivos da empresa constantes às fls. 4810/4818 do Proad n.º 2.170/2025, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROAD n.º 22.920/2025 (alteração)**, **PROAD n.º 2.170/2025 (acompanhamento)**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo formaliza a alteração contratual ao promover a supressão do item 32 - PROJETO EXECUTIVO DE CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL - da tabela que compõe o item 4.2 da Cláusula Quarta do instrumento original, com fundamento na Cláusula Décima Sétima do Contrato, no artigo 124, I, "a" c/c o art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como na autorização da Presidência do TRT da 6ª Região à fl. 348.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. A supressão de que trata o item 1.1, importa no valor de R\$60.738,08 (sessenta mil, setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), equivalente a 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

2.2. Em razão da supressão mencionada na Cláusula Primeira deste instrumento, o valor total contratado passa de R\$1.332.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil

reais) para R\$1.271.261,92 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), passando o item 4.1 da Cláusula Quarta do instrumento original a ter a seguinte redação:

"4. CLÁUSULA QUARTA - PREÇO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$1.271.261,92 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM ÚNICO	OBJETO	CATSER	VALOR TOTAL (R\$)
01	Projeto Executivo Completo de Edificação (PECE), em modelagem BIM.	20060	1.271.261,92

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado em 29 de janeiro de 2025.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado, considerando-se efetivamente formalizado, em Recife – PE, a partir da data da última assinatura.


CONTRATANTE – TRT 6ª REGIÃO

RAFAEL MAGALHAES DA CUNHA:66824311391 Assinado de forma digital por RAFAEL MAGALHAES DA CUNHA:66824311391

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS:

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA PESSOA SOUTO MAIOR
Data: 26/03/2026 16:49:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Contratos – DCON/CLC/TRT6

PROAD n.º 22.920/2025 (alteração), PROAD nº 2.170/2025 (acompanhamento). 2º T.A. (Alteração Contratual).

Objeto: Elaboração, desenvolvimento e coordenação do projeto executivo completo de edificação.